



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 043/22
Processo	Nº 0057/22
Ofício	Nº 004/22 – SMOI

ATA

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lúcia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, bem como a presença do Sr. Thiago da Silva Dutra, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e do Sr. Jonas Lopes de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0057/21 da Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura e apensos 0240/22, 6830/21 e 2625/21, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, que tratam da: “Eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI que abrange ainda: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Jurídica, Conselho Tutelar, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Projetos Especiais, Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Des. Econômico – Processo nº 0057/2022, Secretaria de Educação – Processo nº 0240/2022 e Secretaria de Saúde – Processos nos 6830/2021 e 2625/2022, MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.209 de 08/06/2022 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 08/06/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **POSTO DECOMBUSTÍVEL SINAI LTDA** – CNPJ 12.106.326/0001-87 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA** representada por *Alexandre de Lima Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração conjunta, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não se enquadrou como Pequenos Negócios. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos percentuais de desconto iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, considerando o critério de maior percentual de desconto por item, com base na tabela ANP, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA** ofertou lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo os percentuais: Item 01 (1,6 %), Item 02 (1,8 %), Item 03 (1,8 %) e Item 04 (1,9 %). Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h19min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.